



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr. **MARIA DA SILVA CHAVES**, brasileira, solteira, presidente do Controle Interno, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 086/2020 de 1º de fevereiro de 2020*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **001/2019** referente a licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019** tendo por objeto a contratação de empresas para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DE CAPANEMA**. Celebrado com a Empresa **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPANEMA COM O VALOR DE R\$1.161.449,15**, O AGRICULTOR **BENEDITO PEREIRA LEITE COM O VALOR DE R\$ 19.997,51**, O AGRICULTOR **JOÃO PAULO DA COSTA DOS REIS COM O VALOR DE R\$ 19.997,81**, O AGRICULTOR **EVANGELISTA CIRQUEIRA BOTELHO NO VALOR DE R\$ 19.556,00**, O AGRICULTOR **FRANCISCO DE ASSIS GALVÃO BRAGA COM O VALOR DE R\$ 19.960,99**, O AGRICULTOR **ANTONIO ANGELO GALVÃO BRAGA COM O VALOR DE R\$19.980,00**, O AGRICULTOR **RUBENS DA SILVEIRA LEITE COM O VALOR DE R\$ 19.991,98**, O AGRICULTOR **ELIAS DOS REIS RIBEIRO COM O VALOR DE R\$19.933,61**, O AGRICULTOR **JOSE CORREA GALVÃO COM O VALOR DE R\$ 19.807,50**, O AGRICULTOR **RAIMUNDO DE CARVALHO SARMENTO COM O VALOR DE R\$ 19.991,98**, O AGRICULTOR **CARLOS ALBERTO DE LIMA MELO FILHO COM O VALOR DE R\$ 19.963,00**, O AGRICULTOR **DAVI FREITAS DE BRITO COM O VALOR DE R\$ 19.989,00**, O AGRICULTOR **JADER MELO DOS SANTOS COM O VALOR DE R\$ 19.993,87**, O AGRICULTOR **PEDRO PAULO DOS REIS COM O VALOR DE R\$ 19.993,79**, A EMPRESA **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA COM O VALOR DE R\$ 25.664,86**, O AGRICULTOR **RAIMUNDO BENEDITO LEITE DOS SANTOS COM O VALOR DE R\$ 19.960,00**. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ata
2. Adjudicação
3. Homologação
4. Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema-PA 16 Abril de 2020

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do Controle Interno
Decreto nº 086/2020/01/02/2020